



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

EDITAL Nº 63/2025

EDITAL RETIFICATIVO DO EDITAL Nº 59/2025, DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO, POR PRAZO DETERMINADO, DE ENFERMEIRO, ASSISTENTE SOCIAL E TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado, para desempenhar funções de ENFERMEIRO, ASSISTENTE SOCIAL E TÉCNICO DE ENFERMAGEM, junto à Secretaria de Saúde, , torna público que o edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado resta RETIFICADO nos seguintes termos:

- O prazo de inscrição fica prorrogado por mais 05 (cinco) dias uteis, sendo admitida a inscrição por meio eletrônico através do e.mail: sec.saude@butia.rs.gov.br, fica alterado o item 3.1:

3.1 As inscrições serão recebidas exclusivamente pela Comissão designada, junto às dependências da Secretaria Municipal de Saúde do Município ou por meio eletrônico através do e-mail sec.saude@butia.rs.gov.br, sito à Rua Leandro de Almeida, 356. Centro. Butiá/RS, no período compreendido entre os dias **16 de junho a 01 de julho de 2025, das 9h às 12h (quando presencial), nos dias úteis da repartição.**

- Restam alterados os prazos recursais, a saber:

9.1 Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo comum de 3 (três) dias úteis.

9.1.4 Sendo mantida a decisão da Comissão, eventual pedido de RECONSIDERAÇÃO será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de 3 (três) dias úteis.

- Fica excluída da pontuação o local de residência do candidato, passando o quadro de pontas a ficar assim estabelecido:

TABELA PARA PONTUAÇÃO – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ESPECIFICAÇÃO	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Tempo de experiência no cargo (01 ponto para cada mês)	1	15
Tempo de experiência em Saúde da Família – ESF ou Saúde Mental (01 por mês)	1	20
Cursos/palestras/encontros do cargo, na área da Saúde Pública e/ou coletiva realizados a partir do ano de 2020, com mínimo de 8 horas;	5	20
Residir em Butiá/RS	10	10
Residir em localidade adversa a Butiá/RS	5	5
	Total	55



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

TABELA PARA PONTUAÇÃO – ENFERMEIRO E ASSISTENTE SOCIAL

ESPECIFICAÇÃO	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Tempo de experiência em Saúde da Família – ESF ou Saúde Mental (01 ponto para cada mês)	1	15
Pós Graduação concluída na área da saúde.	5	15
Cursos/palestras/encontros do cargo, na área da Saúde Pública e/ou coletiva realizados a partir do ano de 2020, com mínimo de 8 horas;	5	20
Residir em Butiá/RS	7	7
Residir em localidade adversa a Butiá/RS	3	3
Tempo anual de serviço na função. (5 pontos a cada ano)	5	5
	Total	55

- O CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, passa a ter a redação constantes no anexo 1 deste edital retificativo.

Butiá/RS, 24 de junho de 2025.

Jefferson Salatiet da Silva Vieira
Prefeito Municipal

Ederson Pizio
Secretário Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

ANEXO 1 – Edital Retificativo

PSS 59/2025

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ETAPA	LOCAL	PERÍODO
Publicação do Edital de Abertura	www.butia.rs.gov.br diariomunicipal.com.br	16 de junho de 2025
Inscrições nos dias úteis da repartição	Na Saúde.	16/06 a 01/07 de 2025
Publicação preliminar dos Inscritos	www.butia.rs.gov.br diariomunicipal.com.br	02 de julho de 2025
Análise dos currículos / Entrevista / critério de desempate	Processo interno	03 a 04 julho de 2025
Publicação do resultado preliminar	www.butia.rs.gov.br diariomunicipal.com.br	04 de julho 2025
Recurso	Na Saúde.	07 a 09 de julho 2025
Publicação do julgamento do recurso	Processo interno	10 de julho 2025
Pedido de reconsideração ao Prefeito	Na Saúde.	11 a 15 de julho de 2025
Publicação da decisão do Prefeito e Aplicação do critério de desempate	Processo interno	16 a 17 de julho de 2025
Publicação do resultado final	www.butia.rs.gov.br diariomunicipal.com.br	17 de julho de 2025